

Ata da 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Mauricio Gomes, Nivaldo Leiteiro, Paquito Adilson, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou Vereador Edmilson Porfírio, para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 157/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.616.508,89 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e oito reais e oitenta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do Projeto de Lei nº 157/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês explicando que a abertura de crédito especial proposta tem por objetivo a aquisição de ônibus escolares por meio de uma adesão a uma ata de registro de preços. O Edil disse que a carona tem um prazo e o Secretário Municipal de Educação solicitou a tramitação em Regime de Urgência Especial para possibilitar a aquisição. O Edil se declarou favorável à tramitação em regime de urgência especial referente ao Projeto de Lei nº 157/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva observando que o Projeto de Lei nº 157/2022 dispõe sobre uma abertura de crédito especial no valor de três milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e oito reais e oitenta e nove centavos, um valor considerável para ser apreciado em regime de urgência especial. Disse que a urgência especial faz com que os vereadores trabalhem 'de forma atropelada'. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que se declarou favorável à tramitação em regime de urgência especial referente ao Projeto de Lei nº 157/2022. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 157/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 158/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas ao cargo do anexo I-B, da Lei Ordinária nº 2.875, de 02 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação

do Projeto de Lei nº 158/2022, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 159/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.724.532,77 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do Projeto de Lei nº 159/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale explicando que os Projetos de Lei nº 157, 159, 161 e 162/2022 têm como objetivo a compra de vinte ônibus. Disse que os projetos mencionados foram analisados por sua assessoria e pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 159/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 160/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dependências e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do Projeto de Lei nº 160/2022, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 161/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.239.957,68 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do Projeto de Lei nº 161/2022, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 162/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.292.500,66 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos reais e sessenta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do Projeto de Lei nº 162/2022, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 156/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia a quantidade de gratificação de serviços elementares da Lei nº 2.099, de 14 de dezembro de 2003 e cria a função gratificada de responsabilidade técnica de contabilidade e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do Projeto de Lei nº 156/2022, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 163/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do Projeto de Lei nº 163/2022, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. Ofício nº 320/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal que encaminha os balancetes financeiros e orçamentários relativo ao mês de abril de 2022. Ofício nº 321/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal que encaminha os balancetes financeiros e orçamentários relativo ao mês de maio de 2022. Ofício nº 322/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal que encaminha os balancetes financeiros e orçamentários relativo ao mês de junho de 2022. Email oriundo do

Executivo Municipal que encaminha as Leis Ordinárias nº 5.785, 5.787, 5.789, 5.790, 5.791/2022, Lei Complementar nº 279/2022 e Decretos nº 256 e 258/2022. Ofício nº 470/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 16 de agosto de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 83/2022, cujo objeto é aquisição de pneus novos, primeira linha, câmaras de ar e protetores de aro, para atender á demanda das Secretarias deste município. Ofício nº 471/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 16 de agosto de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 85/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar treinamento teórico e prático para formação de brigadistas de incêndio/socorristas para os colaboradores/servidores dos centros municipais de ensino do município de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 477/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 22 de agosto de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência nº 05/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de restauração de pavimento asfáltico com recapeamento utilizando concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na Avenida Tancredo de Almeida Neves do município de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 478/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 23 de agosto de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Credenciamento nº 12/2022, cujo objeto é Chamamento Público para credenciamento de leiloeiros oficiais, para realização de leilões públicos em todas as suas fases, visando a alienação de bens móveis inservíveis (veículos, equipamentos diversos e outros inservíveis e obsoletos) que se encontram em bom estado de conservação, de propriedade da Prefeitura de Tangará da Serra, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração. Convite oriundo do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres, que convida os vereadores para participarem da palestra “O Papel da Mulher na Política”, que acontecerá no dia 16 de agosto de 2022, às 8h no teatro do Centro Cultural. Ofício MT/RI-2022070401303, oriundo do Grupo OI, em resposta a indicação nº 436/2022 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 84/2022/19ªZE/MT, oriundo do Cartório da 19ª Zona Eleitoral do Mato Grosso, que requisita que os veículos que serão utilizados nas eleições gerais 2022, sejam levados para vistoria e credenciamento. Ofício Circular nº 33/2022/GABPRES, oriundo do Tribunal de Contas de mato Grosso, que envia convite para aula magna do curso EAD Projeto Ouvidoria para todos. **PROJETO DE LEI Nº 18/2022**, de autoria do Vereador Rogério Silva, que dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo município por meio do sistema único de saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 20/2022**, de autoria do Vereador Mauricio Gomes, que concede isenção tributária de IPTU, a lotes do Jardim Ipanema, nos termos que especifica e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 63/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de cronograma para recapeamento e tapa buracos no trecho da Avenida Brasil, entre a Rua 44-A e o anel viário. Requerimento nº 64/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes a implantação de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Vila São Pedro, situada no Distrito de Progresso. Requerimento nº 65/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à possibilidade de

doação de uma área para a construção da Casa do Artesão no Distrito de Progresso. Indicação nº 572/2022, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, com cópia a concessionária Via Brasil, que proceda com a implantação de uma rotatória no entroncamento da Rodovia MT - 358 com a Estrada de acesso ao Distrito São Joaquim. Indicação nº 573/2022, de autoria dos Vereadores Edmilson Porfírio e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de meio fio e limpeza de todas as ruas do Bairro Balneário Biquinha. Indicação nº 574/2022, de autoria dos Vereadores Edmilson Porfírio e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a pintura dos aparelhos da academia ao ar livre e pintura de toda a praça do Bairro Vila Horizonte. Indicação nº 575/2022, de autoria do Vereador Mauricio Gomes, que indica ao Executivo Municipal a limpeza dos lotes do Loteamento Jardim Ipanema, no município de Tangará da Serra. Indicação nº 576/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que indica ao Executivo Municipal que providencie a substituição da iluminação pública na Avenida Brasil, no trecho entre os fundos da Havan até o Anel Viário por iluminação por lâmpadas de LED. Indicação nº 577/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que indica ao Executivo Municipal providencie a iluminação pública no trecho da Avenida Virgílio Favetti entre o número 2400–S até o anel viário. Indicação nº 578/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de parceria com a Concessionária Via Brasil MT 100 para instalação de rotatória e redutores de velocidade nos cruzamentos da Avenida Brasil e Anel Viário, cruzamento da Avenida Ismael José do Nascimento e Anel Viário e a Avenida Virgílio Favetti e Anel Viário. Indicação nº 579/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal que viabilize estudos a fim de acompanhar a Lei nº 14.434/2022 do Governo Federal, em relação ao pagamento dos profissionais da saúde, com base no reajuste do novo piso salarial da categoria no município de Tangará da Serra. Indicação nº 580/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a realização de um estudo para a construção de um bueiro e rebaixamento na Rua 20, esquina com a Avenida Ismael José do Nascimento, no município de Tangará da Serra. Indicação nº 581/2022, de autoria dos Vereadores Elaine Antunes e Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de patrolamento no Assentamento Nossa Senhora Aparecida no município de Tangará da Serra. Indicação nº 582/2022, de autoria dos Vereadores Elaine Antunes e Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de construção de um novo campo de futebol no Assentamento Nossa Senhora Aparecida no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 583/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal melhoramento na Rua Cuiabá, esquina com a Rua Ernesto Albanes no Distrito do Progresso. Indicação nº 584/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que indica ao Executivo Municipal que disponibilize um período anual para realização de vistoria para carros de aplicativo, taxis e moto-taxis. Indicação nº 585/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a troca das lâmpadas antigas por LED no trecho compreendido da Curva do Condomínio Manacá até a entrada do Bairro Buritis. Indicação nº 586/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica à Senadora Margareth Buzetti que proponha emenda parlamentar para a compra de um mamógrafo para o município de Tangará da Serra. Indicação nº 587/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a realização de um trabalho de pavimentação asfáltica no Distrito de São Joaquim. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a limpeza das ruas do Bairro Ipanema.”.

Sequencialmente se manifestou o Vereador Horácio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de dois requerimentos e duas indicações de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações referentes à escala de atendimento do cirurgião dentista Bairro Jardim Morada do Sol no município de Tangará da Serra.”; “Requer ao Executivo Municipal informações referentes ao antigo posto de saúde do Bairro Jardim Goiás no município de Tangará da Serra.”; “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de transformar o prédio do antigo (Formando Um Cidadão) localizado na Rua 13 de Maio, Vila Portuguesa em uma creche municipal em Tangará da Serra.”; e “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de um odontologista na USF do Bairro Morada do Sol em Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento e uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, informações referentes ao piso salarial dos enfermeiros aprovado pela PEC 11/2022 (Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022).” e “Indica ao Executivo Municipal a instalação de uma faixa elevada na Avenida Lions Internacional, próximo à rotatória que dá acesso ao Bairro Vila Esmeralda.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Nivaldo Leiteiro requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que construa dois quebra-molas na Rua Celso Rosa Lima no Bairro Vila Goiás.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a construção de uma faixa de pedestres elevada na Rua 32, esquina com a Rua 130, próximo à Escola Bento Muniz.” e “Indica ao Executivo Municipal a pintura de sinalização de quebra-molas na Avenida Nilo Torres, no município de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que seja implantado atendimento médico em horário especial no posto de saúde central.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao SAMAE informações detalhadas sobre a rede de esgoto já existente em vários bairros, há anos aguardando a ligação.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Paquito Adilson, Mauricio Gomes, Dona Neide, Romer Japonês, Horácio Pereira, Ademir Anibale, Edmilson Porfírio, Davi Oliveira, Fábio Brito, Elaine Antunes. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2022**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que acrescenta o inciso II ao Art. 227 à Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra e dá

outras providências. **(2ª Discussão)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Mauricio Gomes, explicando que a emenda tem por objetivo deixar expresso na lei orgânica o princípio da legalidade tributária. O Edil citou o artigo 150, I da Constituição Federal e disse que na constituição está expresso princípio da legalidade tributária, sendo vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios exigir ou aumentar tributo sem a aprovação de uma lei por parte dos parlamentos. Disse que a lei orgânica do município deve espelhar os princípios expressos na constituição. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 17/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou o requerimento de sua autoria em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI Nº 157/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.616.508,89 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e oito reais e oitenta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 158/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas ao cargo do anexo I-B, da Lei Ordinária nº 2.875, de 02 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 159/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.724.532,77 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 160/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dependências e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 161/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.239.957,68 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 162/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.292.500,66 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos reais e sessenta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 17/2022**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação e aviso sobre os direitos da gestante e acompanhantes durante o trabalho de pré-parto, parto e pós-parto no âmbito do município de Tangará da Serra-MT. **(1ª Discussão)**. Os Projetos de Lei nº 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 17/2022 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 17/2022, ocasião em que se manifestou a Vereadora Elaine Antunes dizendo que os Projetos de Lei nº 157, 159, 161 e 162/2022, todos de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõem sobre ajustes orçamentários visando à aquisição de ônibus. Disse que visitou por diversas vezes a garagem do município. Disse que indicou a reforma da garagem. Comentando o Projeto de Lei nº 17/2022, de sua autoria a Vereadora explicou

que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação e aviso sobre os direitos da gestante e acompanhantes durante o trabalho de pré-parto, parto e pós-parto no município. A Vereadora disse que o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato foi garantido pela Lei Federal nº 11.108, de 07 de abril de 2005. Sequencialmente se manifestou o Ademir Anibale dizendo que compreende as necessidades do Poder Executivo Municipal, porém a administração teve o ano todo para se programar. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal deve ter um pouco mais de admiração pela Câmara Municipal. Disse que em uma mesma sessão a Comissão de Finanças e Orçamentos teve de analisar cinco projetos, dificultando a análise das propostas. Disse que a apreciação em urgência especial é como 'um cheque em branco', disse que a necessidade da compra dos ônibus não surgiu de uma hora para a outra e que faltou uma melhor programação por parte do Executivo Municipal. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Davi Oliveira, que comentando o Projeto de Lei nº 157/2022, disse que é uma abertura de crédito especial no valor de três milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e oito reais e oitenta e nove centavos para a aquisição de ônibus. O Edil disse que concorda com o pronunciamento de seu nobre par Vereador Ademir Anibale. O Edil parabenizou a atuação do Secretário Municipal de Educação, que observou a necessidade de substituição dos ônibus do transporte escolar. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês que agradeceu ao parlamento por ter aprovado o pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial referente aos projetos de lei em tela. Disse que os ônibus escolares devem ser trocados a cada dez anos. O Edil parabenizou ao Executivo Municipal pela aquisição de vinte ônibus para o transporte escolar. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Edmilson Porfírio, que parabenizou a atuação do Secretário Municipal de Educação. O Edil se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 17/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 17h29min do dia 16 (dezesseis) do mês de agosto do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
MAURICIO GOMES	
NIVALDO LEITEIRO	
PAQUITO ADILSON	

ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	